



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA N° 80

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 11/12/25

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Próponente(s): Vereador Policial Madril/PP

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa subsidiar e fomentar as atividades da Fábrica Cascavelense de Cidadão – Talento de Jesus.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	37	Secretaria Munl de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para promoções de eventos da Fábrica Cascavelense de Cidadãos – Talentos de Jesus.
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Desesceis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS

CNPJ: 42.272.319/0001-16

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAOS				C.N.P.J. 42.272.319/0001-16
Endereço completo ROD BR-369 LINHA RIO BARREIRO 81776 654 152250 CF 91057 TR C3036, Morumbi.				(DDD) Telefone: (41) 9.9727-9908
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.817-833	E- Mail Adm.projetos@fccascavel.com.br	
Nome do responsável pela Entidade: Claudemir Orben				C.P.F. 925.384.959-20
Endereço completo Rua Vasco da Gama, 447, Pioneiros Catarinense, 85.805-480, Cascavel/PR				(DDD) Telefone (45) 9.9991-5050

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos das Emendas Parlamentares serão destinados à aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus, medalhas e alimentação, garantindo que todos os participantes do projeto contem com equipamentos completos, padronizados e com suporte nutricional adequado. Essa estrutura assegura identidade visual, segurança, valorização dos atletas, melhor organização das atividades e condições adequadas para participação nos treinamentos e competições.

3. PÚBLICO ALVO

O público beneficiado pela Emenda será composto pelos atletas do projeto, jovens do sexo masculino e feminino com idades entre 7 e 20 anos, participantes do projeto, prioritariamente moradores de Cascavel e em situação de vulnerabilidade social. Eles serão os destinatários diretos dos uniformes adquiridos com o recurso, garantindo melhores condições de participação, treinamento e representação do município

4. OBJETIVOS

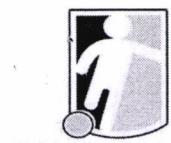
4.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do Projeto é promover o desenvolvimento do futebol em Cascavel, por meio da formação e aperfeiçoamento técnico dos atletas das categorias de base, fortalecendo a equipe de rendimento e garantindo participação qualificada em competições oficiais, aliando esporte, educação, inclusão social e formação cidadã.

4.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar a formação e o aperfeiçoamento técnico, físico e tático dos atletas, garantindo treinamentos estruturados e contínuos ao longo do ano.
- Assegurar condições adequadas de participação nas atividades e competições, por meio da aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus e medalhas.
- Promover valores sociais, disciplina, permanência escolar e convivência comunitária, fortalecendo o desenvolvimento humano e cidadão dos participantes.
- Fortalecer a organização, a identidade visual e a representatividade do projeto, garantindo padronização, segurança e melhoria na execução das ações esportivas.

P. ...



TALENTOS DE
JESUS

FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS

CNPJ: 42.272.319/0001-16

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Proporcionar a formação e o aperfeiçoamento técnico, físico e tático dos atletas, garantindo treinamentos estruturados e contínuos ao longo do ano.	<ul style="list-style-type: none">Controle mensal de frequência dos atletas e treinadores.Relatórios técnicos dos treinos contendo evolução física, técnica e tática.Registros fotográficos e listas de chamada.Avaliações trimestrais de desempenho realizadas pela equipe técnica.Consolidação dos resultados em relatório anual entregue ao órgão responsável.
Assegurar condições adequadas de participação nas atividades e competições, por meio da aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus e medalhas.	<ul style="list-style-type: none">Notas fiscais e comprovantes de aquisição dos materiais previstos.Registro fotográfico da utilização dos uniformes e materiais nas atividades.Listas de entrega assinadas pelos atletas (quando aplicável).Relatório detalhado demonstrando o uso dos itens nas competições e eventos.Conferência entre itens adquiridos e o Plano de Aplicação.
Promover valores sociais, disciplina, permanência escolar e convivência comunitária, fortalecendo o desenvolvimento humano e cidadão dos participantes.	<ul style="list-style-type: none">Acompanhamento mensal da frequência escolar dos atletas.Relatórios pedagógicos sobre comportamento, disciplina e participação.Registros de palestras, encontros socioeducativos e ações comunitárias.Fichas de acompanhamento individual, quando aplicável.Registro fotográfico e ata das atividades educativas realizadas.
Fortalecer a organização, a identidade visual e a representatividade do projeto, garantindo padronização, segurança e melhoria na execução das ações esportivas.	<ul style="list-style-type: none">Análise da padronização dos uniformes e materiais aplicados ao projeto.Registro fotográfico das atividades com a identidade visual implantada.Relatórios de participação e representatividade em competições e eventos.Avaliação das condições de organização (logística, materiais, visibilidade).Conferência documental comprovando a correta aplicação dos recursos em itens de identidade e estrutura.

P. módulo



FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS

CNPJ: 42.272.319/0001-16

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Garantir que todos os participantes do projeto tenham uniformes, materiais esportivos, alimentação, troféus e medalhas, permitindo treinos mais organizados, maior qualidade técnica e participação estruturada nas atividades e competições.

O investimento fortalece a inclusão social, a permanência dos jovens no esporte, a valorização pessoal dos atletas e o sentimento de pertencimento ao projeto. Além disso, contribui para disciplina, convivência comunitária, melhoria da autoestima e ampliação das oportunidades de desenvolvimento humano, esportivo e educacional

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 02 de dezembro de 2025.



Claudemir Orben

Representante Legal da Entidade